



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO
(DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (COMAI) | **ATA DE REUNIÃO Nº 03/2021**

Data: 14.10.2021

Horário: 10:30h

Local: Gabinete da Des. Regina Lucia Passos

Estiveram presentes na reunião, realizada no gabinete e sob a presidência da Excelentíssima **Desembargadora Regina Lucia Passos**, os seguintes participantes:

Sra. **Rosilea Di Masi Palheiro** – Diretora do DEAPE;

Sra. **Mariza Mendes Campbell** – Diretora da Divisão de Gestão Ambiental (DIGAM/DEAPE);

Sra. **Marise Cardoso Botto** – Representante da DEAPE/DIGAM;

Sra. **Andrea Cristiane Sales Moreira** – Representante da DEAPE/DIGAM.

A **Desembargadora Regina Lucia Passos** inicia a reunião às 10h30min, agradecendo a presença de todos. Em seguida, passa a palavra à **Sra. Rosilea Di Masi** que apresenta o resultado de Plenário Virtual, submetido a todos os membros do Colegiado, para avaliação de minuta de ato normativo para criação de Divisão de Promoção de Acessibilidade, no âmbito GABPRES/DEAPE, e também minuta de norma elencando as atribuições da unidade, através de processo administrativo SEI nº 2021-0670560.

Foram apresentadas à **Presidente da COMAI** as seguintes minutas:

- Minuta que prevê a criação da Divisão de Promoção de Acessibilidade no Âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Integrando à estrutura do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (DEAPE), com atribuições de propor, elaborar, coordenar e supervisionar os programas de promoção da acessibilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em apoio à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), alinhando-se às diretrizes da Resolução nº 401/2021 do CNJ.
- Minuta referente às atribuições da Divisão de Promoção de Acessibilidade (DIPAC), contribuindo para o alinhamento da gestão administrativa do PJERJ às políticas

públicas e leis relacionadas à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), incentivando o acompanhamento funcional dos servidores com deficiência e o uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), do Braille, da audiodescrição, da comunicação aumentativa e alternativa de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação.

A **Desembargadora Regina Lucia Passos** destaca a importância da criação da unidade, considerando o percentual médio de pessoas com algum tipo de deficiência, e discorre sobre a importância de tecnologias inclusivas no PJERJ, uma vez que o DCP não é uma tecnologia completamente acessível a estes servidores. Neste sentido, defende a adoção pelo PJERJ do Desenho Universal, cujo símbolo deverá ser utilizado em toda documentação da COMAI, e que surge como alternativa de transformação e acessibilidade, criando espaços mais inclusivos e diversos.

Lembra que o Poder Judiciário, por força de disposição legal, deve ter 5% de servidores do seu quadro com capacitação básica em Libras. Assinala, também, que a cota legal de 5% de preenchimento de vagas para Pessoas com Deficiência, engloba os contratos terceirizados e registra a intenção de utilização da estrutura do programa Justiça Itinerante para levar para os fóruns a temática da Acessibilidade e Inclusão.

A **Diretora do DEAPE Rosilea Palheiro** destaca que sua equipe tem buscado conhecer a política de acessibilidade e inclusão implementada por outras unidades do Poder Judiciário, para elaboração de Plano de Gestão de Acessibilidade e Inclusão. Opina que o sucesso da iniciativa depende do integral apoio da Administração Superior, para que deverá ser apresentado, para análise e eventual adoção, nos mesmos moldes do Plano de Logística Sustentável, recentemente aprovado e válido para o biênio 2021/2023.

Antes de encerrar o encontro, a **Presidente da COMAI** indica o servidor Ivan Lindenberg, membro da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), para compor a COMAI, em atendimento ao art. 25 da Resolução CNJ nº 401/2021. Assim, solicita à DICOL que elabore minuta de Portaria alterando a composição do colegiado, para inserção como membro do servidor indicado. (Deliberação 1)

Nada mais a tratar, **Desembargadora Regina Lucia Passos** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 12h00min.

Desembargadora REGINA LUCIA PASSOS

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Minutar Portaria para inclusão, como membro, da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), o servidor Ivan Lindenberg, membro da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP).	DEGEP/DICOL	—

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi aprovada/assinada em
18/10/2021.

Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE